



Município de
Resende

Ex.mo(a) Senhor(a)
Membro da Assembleia Municipal de Resende

Sua Ref.	Nº Proc.	Nossa Ref.	Data
	AM-Of_31/2025		16/12/2025

ASSUNTO: Convocatória para Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIM-Tâmega e Sousa

António Luís Pinto Marques, na qualidade de **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Resende**, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho **convocar V. Exa.** para o Ato Eleitoral destinado à eleição dos dois membros efetivos e respetivos suplentes que representarão a Assembleia Municipal de Resende na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS).

O ato eleitoral decorrerá no **dia 29 de dezembro do corrente ano, entre as 14h00 e as 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende**.

Solicita-se a apresentação de lista de candidatos, a ser remetida pelos líderes de bancada, via correio eletrónico, para presidenteassembleia@cm-resende.pt, até ao dia 23 de dezembro de 2025 **e que deverá cumprir os seguintes requisitos:**

= a lista deve ser composta apenas por membros eleitos diretamente na Assembleia Municipal (que não sejam Presidentes de Junta de Freguesia).

= o número de candidatos efetivos não poderá ser superior a dois elementos.

= a lista deverá apresentar, pelo menos, um suplente (n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Para efeitos de comunicação à CIM-Tâmega e Sousa, a lista proposta deverá ainda ser **acompanhada dos seguintes dados completos** de todos os candidatos (efetivos e suplentes):

= nome completo;

= data de nascimento;

= residência;

= número de Identificação Civil (Cartão de Cidadão ou BI) e respetiva validade;

= número de Identificação Fiscal (NIF);

= contacto telefónico;



= correio eletrónico;

= identificação do Partido/Coligação pelo qual é proposto(a).

Após a receção e verificação da conformidade das listas dentro do prazo estipulado (dia 23), será elaborado e afixado um Edital de Divulgação de Candidatos na porta do Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Após o encerramento da votação, a contagem dos votos será efetuada, aplicando-se o método de representação proporcional e o método da média mais alta, método "d'Hondt", sendo elaborada ata de apuramento.

Da referida ata de apuramento e do mapa de identificação de dados completos dos eleitos (efetivos e suplentes) será dado conhecimento à CIM-Tâmega e Sousa para os devidos efeitos.

Contando com a melhor atenção de V. Exas. para o cumprimento dos prazos e procedimentos, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Por último, aproveito para informar desde já V. Exas. de que o ato eleitoral antecederá a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que ocorrerá nesse mesmo dia (29) pelas 14h45, e da qual receberão oportunamente a respetiva convocatória.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia,

(António Luís Pinto Marques)